



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 1855/2025

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 01/04/25

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 457/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 187/2025

AUTOR: Deputado Inácio Loiola

RELATORA: Deputada Gabi Gonçalves

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do Deputado Inácio Loiola que “Concede a Comenda Jornalista Audálio Dantas ao jornalista Luiz Márcio Accioly Canuto”.

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais nos termos do Art. 125, II do Regimento Interno desta Assembleia, delegando a avaliação do mérito do Projeto às Comissões temáticas específicas desta Casa.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A proposição não apresenta qualquer vício de iniciativa, de competência, legitimidade ou de natureza constitucional, sendo apresentada por Deputado Estadual e oferecida à personalidades que atuam na área de comunicação, conforme justificativa anexada ao Projeto, nos termos da Resolução nº 592/2019, que assim prevê:

Art. 1º Fica criada a Comenda Jornalista Audálio Dantas, destinada a homenagear as personalidades que se destacaram nos diversos segmentos da área de comunicação.

Praça Dom Pedro II - Centro, Maceió – AL
CEP: 57020-130



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Assim, o Projeto de Resolução cumpre todos os requisitos formais e legais previstos para matéria, tendo sido requerida por Deputado e constante o histórico do agraciado pertinente a sua área de atuação.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Nos termos do presente Parecer, o Projeto de Resolução nº 187/2025 preenche todos os requisitos para sua regular tramitação, opinando por sua APROVAÇÃO sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 27
de Março de 2025.

Presidente: Alc. fac

Relatora: [assinatura]

Membro: Flavio

Membro: [assinatura]

Membro: [assinatura]

Membro: _____

Membro: _____